

STMC

SINDICATO DOS
TRABALHADORES NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
DE CAMPINAS

Um Sindicato de luta, democrático e independente do governo!



ESPECIAL INSALUBRIDADE

Governo Hélio quer 'acabar' com a insalubridade e periculosidade por decreto!

Mais uma vez, Dr. Hélio demonstra total desrespeito ao servidor; é preciso mobilização para garantir este direito!

Sem qualquer comunicação prévia ou orientação à categoria, este Governo, que vem massacrando diariamente o servidor, encaminhou um **Projeto de Lei que pretende 'acabar' com a insalubridade e periculosidade** na Prefeitura de Campinas.

Um funcionário que atua em um ambiente insalubre tem o direito, conforme a lei, de receber acréscimo salarial, de acordo com o grau de insalubridade e periculosidade da atividade que exerce.

São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima do que é tolerável pelo corpo sem causar danos. A intensidade do agente e o tempo de exposição também é determinante para os efeitos distintos em cada pessoa.

Entretanto, o PLO do Governo Hélio enviado à Câmara infringe a lei de forma

imediate, bem como afronta a própria Constituição Federal, na qual a Administração pública tem de respaldar e praticar atos lisos, dentro da moralidade e da publicidade e não as espreitas e na calada da noite mandar um projeto à Câmara para acabar com a insalubridade e periculosidade por decreto.

A categoria deve ficar atenta e comparecer à Câmara Municipal para exigir aprovação de um PL justo e legal sobre o Adicional de Insalubridade.

Por isso, o **Sindicato convoca todos os trabalhadores que recebem insalubridade na Prefeitura a irem para à Câmara Municipal, na próxima segunda-feira (13/12), às 17h.** Vamos cobrar os vereadores, mostrar insatisfação, para que não permitam que a Prefeitura retire o Adicional por lei, sem fazer os investimentos necessários para tornar os ambientes de trabalho salubres.

ATENÇÃO, COMPANHEIRO DO QUADRO OPERACIONAL, VOCÊ TAMBÉM SERÁ PREJUDICADO!

O Projeto de Lei 306/10 que trata a questão da insalubridade na Prefeitura Municipal de Campinas traz uma grande preocupação **aos companheiros do quadro operacional.**

O conteúdo da minuta deste projeto mexe com os percentuais e base de cálculo deixando em desacordo com os estabelecidos pelo Ministério do Trabalho.

Portanto, os valores recebidos pelos companheiros serão **diminuídos a partir da implantação da Lei, podendo até, posteriormente, serem retirado em sua totalidade!** A situação é urgente e só reforça a nossa necessidade de mobilização!

Todos à Câmara Municipal de Campinas!

Segunda-feira, 13 de dezembro, às 17h.

Votação do PL 306/2010